



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**CONVOCAÇÃO Nº 15/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para a 22ª (vigésima segunda) Sessão Extraordinária, a realizar-se dia 21 de dezembro de 2023, quinta-feira, às 18h00min, com a seguinte pauta:

**01) Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 167/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DISPOSTO NA LEI Nº 803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**02) Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 168/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "ALTERA ALÍNEA "B" DO ARTIGO 41, DA LEI Nº 2.101, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018". (atribuições e competências do cargo de Médico).

**03) Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 169/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município", por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER em suas ações".

**04) Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 170/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município", no valor de R\$ 621.317,00 (seiscentos e vinte e um mil e trezentos e dezessete reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas ações, para atender o Projeto de CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA, provenientes de recursos do Convênio nº. 937262/2022, firmado entre Governo Federal, por intermédio do Ministério da Defesa-MD, Departamento do Programa Calha Norte - DPCN e Município de Espigão D'Oeste".

**05) Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 165/2023**, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, que "Dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, e dá outras providências".

Espigão do Oeste-RO, Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2023.

**Delker Klemes Miranda Nobre**  
**Presidente/CMEO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **676115** e o código verificador **6891DC37**.

---

Docto ID: 676115 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.

---